



Índice

Diretoria Legislativa	2
PORTARIA	2
PORTARIA/DIV/PR Nº 036/2025	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 037/2025	2
Departamento de Recurso Humanos	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 180/2025	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 181/2025	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 182/2025	3

Diretoria Legislativa

PORTARIA

PORTARIA/DIV/PR Nº 036/2025

Imperatriz/MA, 07 de agosto de 2025. Dispõe sobre a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração de responsabilidade por infrações de trânsito relacionadas a veículo oficial da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31, II, “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, e, ainda na Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo nº 1.593/2015. CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade pelas infrações de trânsito que resultaram em multas aplicadas ao veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Imperatriz; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de quitação das referidas multas, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e a consequente regularização do mencionado veículo; CONSIDERANDO as seguintes infrações registradas no sistema RENAINF: Auto nº 208030-SE00004373-5487-0, em 22/03/2019, às 09h19, na Rua Godofredo Viana, próximo à Prefeitura, Imperatriz/MA – Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla, valor: R\$ 195,23; Auto nº 208030-SE00034350-7366-2, em 04/11/2019, às 12h26, na Rua Simplício Moreira, Prefeitura, Imperatriz/MA – Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular, valor: R\$ 130,16; Auto nº DN-000300-S017428996-7455-0, em 04/10/2020, às 07h00, na BR-135, km 93, Itapecuru Mirim/MA – Transitar em velocidade superior à máxima em até 20%, valor: R\$ 130,16; Auto nº DN-000300-S017443895-7455-0, em 05/10/2020, às 09h43, na BR-135, km 14,8, São Luís/MA – Transitar em velocidade superior à máxima em até 20%, valor: R\$ 130,16; Auto nº 208030-SE00179587-5550-0, em 12/06/2023, às 10h50, na Av. Moacir Sposito, Aeroporto, Imperatriz/MA – Estacionar em locais/horários proibidos, especificamente sinalizados, valor: R\$ 130,16; Totalizando o valor de R\$ 970,82 (novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) em multas pendentes, todas com situação "em aberto". RESOLVE Art. 1º. Determinar a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 05/2025, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelas infrações de trânsito que resultaram em multas aplicadas a veículo oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, adotando-se, ao final, as providências cabíveis. Art. 2º. Designar os servidores HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES, Matrícula nº 00415, EUDA DA SILVA CARNEIRO, Matrícula nº 0588 e LETICIA MIRANDA ARIOSTO, Assessora Jurídica da Procuradoria, Portaria nº 126/2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante para a condução da apuração acima, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 3º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo se necessário, ser prorrogado uma única vez, por igual período. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AO 07º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: \$QHwjyFmojIi

PORTARIA /DIV/PR Nº 037/2025

Imperatriz/MA, 08 de agosto de 2025 Dispõe sobre a designação de servidor para desempenho de função. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno, art. 3 da Lei Ordinária nº

1.950/2022, art. 52 A e 52 B da Lei Ordinária nº 1.888/2021 e do art. 78 da Lei Ordinária nº 2.015/2024 RESOLVE Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ZESIELSON RIBEIRO SERGIO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, estruturado no Departamento Administrativo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08

de agosto de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves Freitas Junior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: y6zailt4slv20250811190846

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA/NOM/PR Nº 180/2025

De 06 de agosto de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) FERNANDO SOUSA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-92, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: uupwaferqzv20250811190833

PORTARIA/NOM/PR Nº 181/2025

De 07 de agosto de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) MARIA ISABELLA PEREIRA DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-02, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: llup2j6twqa20250811190822

PORTARIA/NOM/PR Nº 182/2025

De 07 de agosto de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Retificar a PORTARIA/NOM/PR Nº 165/2025, que nomeia o(a) senhor(a) ANDREIA EPIFANIO SARAIVA PAULINO. Art. 2º Onde se lê “ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E CERIMONIAL.”, leia-se DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para dia 07 de julho de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: luznh5pgerm20250811190840



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br